



Município de Ponta Grossa  
**Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**

Licitação

**3ª ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

Em 21/03/2019 as 14:00 hrs a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para análise de Habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS 005/2018 - Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização tipo horizontal em vias urbanas, com fornecimento de tinta refletiva acrílica a base de solvente e aplicação de micro esfera de vidro, compreendendo os serviços de: mobilização, serviços preliminares, fornecimento de materiais e equipamentos, limpeza do pavimento, pré marcações, aplicação mecânica de tinta, aplicação mecânica de material refletivo, remoção de pinturas antigas e a sinalização dos serviços, com área estimada pavimentada de 100 mil m<sup>2</sup>, em vários locais de diversas vias, onde verificou-se:**

**Empresa ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA:** o sócio apresentou sua CNH quando solicitado no Credenciamento, porem verifica-se que não foi juntada cópia do documento oficial conforme item 7.2.1 letra “d”. Referente ao item 7.2.5 letra “a”, verificou-se que a empresa apresentou Certidão Positiva de Débito o que afronta a Lei Federal 5.194/66 - Art. 69, e conforme analisado pelo membro técnico de engenharia e demais membros, a Comissão decide INABILITAR a empresa.

**Empresa SERENGE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA:** analisando os documentos apresentados bem como as ressalvas anotadas pelas empresas credenciadas, a Comissão julgou improcedente as informações e decide HABILITAR a empresa.

**Empresa MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI:** analisando os documentos apresentados bem como as ressalvas anotadas pelas empresas credenciadas, informo que a Comissão julgou improcedente as informações e decide HABILITAR a empresa.

**Empresa TRAFFIC SINALIZAÇÕES LTDA:** analisando os documentos apresentados bem como as ressalvas anotadas pelas empresas credenciadas, verificou-se que o item 7.2.5 letra “b” não foi apresentado qualquer tipo de comprovação dos equipamentos. Sendo assim a Comissão decide INABILITAR a empresa.



Município de Ponta Grossa  
**Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**

Licitação

**Empresa PLANEX ENGENHARIA LTDA:** analisando os documentos apresentados bem como as ressalvas anotadas pelas empresas credenciadas, verificou-se que o item 7.2.2 letra “a” foi expedido há mais de 60 dias (ver item 7.4), e item 7.2.5 letra “b” não foi apresentado qualquer tipo de comprovação dos equipamentos. Sendo assim a Comissão decide INABILITAR a empresa.

**Empresa NASMAN INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA:** analisando os documentos apresentados bem como as ressalvas anotadas pelas empresas credenciadas, verificou-se que o item 7.2.3 letra “a” não foi apresentado em conformidade com o exigido no edital e adendos. Sendo assim a Comissão decide INABILITAR a empresa.

Sendo assim, o resultado da Habilitação deverá ser publicado em Diário Oficial e iniciar o prazo para recursos.

Ponta Grossa, 21 de março de 2019.

**Scheila Trierveiler**

(Presidente)

**Sandra Rakovicz**

(Vice-Presidente)

**Bruno Ricardo Macedo**

(Membro Técnico)

**Josiane Farias**

(Membro)

**Bruno Da Silva Ribeiro**

(Membro)

**Gary Dvorecky**

(Membro Técnico Engenharia)

**João Rodrigo Pontes**

(Membro)